



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 08/02/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 13/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 12/05/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, a construção de uma quadra poliesportiva, no povoado golfinhos.

JUSTIFICATIVA

A população necessita frequentar ambientes que lhes proporcionem bem estar físico e mental e a construção de uma quadra é fundamental para a realização de atividades que possam trazer benefícios à saúde e psicológica e também fortalecer os laços de amizade e solidariedade entre a comunidade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador – Presidente